

Por Juliana Diógenes

Justificativa é o benefício da relação entre homens e pets para o tratamento médico, comprovado cientificamente

Um projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de São Paulo propõe a liberação de animais de estimação em hospitais públicos para visitar pacientes internados. Uma das justificativas é o benefício da relação entre homens e bichos, comprovado cientificamente.

Autor da proposta, o vereador Rinaldi Digilio (PRB) argumenta que a visita do animal é uma forma de levar "carinho e alegria" ao paciente internado.

"Conforme a psicóloga Karina Schutz, especialista em terapia cognitivo-comportamental e diretora da Pet Terapeuta, tratamentos que utilizam animais na recuperação de pacientes já vêm sendo aplicados em diversos países, contabilizando resultados de sucesso", defendeu o vereador.

Segundo Digilio, na Inglaterra, onde Karina estudou por três anos e meio, foi possível comprovar "que o estímulo dos pets em ambientes hospitalares, por exemplo, ajuda não somente o paciente, mas toda a equipe que convive com o animal".

O texto determina regras para a liberação dos bichos, como vacinação em dia e laudo veterinário atestando a boa condição. Além disso, os animais deverão estar em recipiente ou caixa adequada.

"No caso de cães e gatos, devem estar em guias presas por coleiras e se necessário de enforcador e fochineiras", afirmou o parlamentar.

Também está previsto que os hospitais devem estabelecer normas e procedimentos próprios para organizar o tempo e o local de permanência dos animais durante a visita. O local de encontro do paciente com o pet ficará a critério do médico e da administração do hospital, que determinarão as regras.

"A presença do animal se dará mediante a solicitação e autorização do médico responsável pelo paciente. A visita dos animais terá que ser agendada previamente na administração do hospital", determina o projeto de lei.

O texto ainda será discutido por quatro comissões: Constituição e Justiça; Administração Pública; Saúde, Promoção Social e Trabalho; Finanças e Orçamento.

Fonte: [O Estado de S. Paulo](#), em 17.07.2017.